



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Fls. 05

Expediente: TC-25573/026/16.
Interessada: Câmara Municipal de Embu-Guaçu.
Assunto: Of.GP/AS/865/2016, de 5/9/16, subscrito pelo Vereador HÉRCULES RONALDO INÁCIO DA SILVA, Presidente, remetendo cópia da Resolução nº 04/2016, que fixa o subsídio dos Vereadores para legislatura 2017/2010.

Encaminhe-se o presente protocolado à Diretoria de Expediente para adotar as providências necessárias, ou seja, juntada nos autos do processo nº **6188.989.16-4** (contas da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, exercício de 2017), devendo a fiscalização proceder a devida instrução no referido processo eletrônico.

À DE.

Após, ao Arquivo.

Cartório, em 29 de setembro de 2016.


CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Conselheira

/mcn.